



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Nº 002/2025

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, aos Projeto de Lei **007/2025** "Dispõe sobre o nome das ruas do Loteamento denominado Residencial "Chico Duro", localizado no Bairro Vila Beti, Lajeado Novo – MA; Projeto de Lei nº **005/2025** "Dispõe sobre a denominação da Avenida Manuel Barros Sirqueira e dá outras providências", e Projeto de Lei nº **006/2025** "Dispõe sobre a denominação da Avenida João Belfort Neto e dá outras providências".

1. EXPOSIÇÃO DA MATERIA

Trata-se de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projetos de Lei **007/2025** de autoria do vereador Raimundo Conceição da Paixão e Projetos de Lei **005/2025** e **006/2025** de autoria do vereador Daniel dos Santos Sirqueira.

A matéria foi encaminhada na sessão ordinária de 16 de junho de 2025, para o Relator da Comissão de Justiça e Redação, o Vereador Edmar Pereira de Oliveira.

O Projeto de Lei nº **007/2025** "Dispõe sobre o nome das ruas do Loteamento denominado Residencial "Chico Duro", localizado no Bairro Vila Beti, Lajeado Novo – MA; o Projeto de Lei nº **005/2025** "Dispõe sobre a denominação da Avenida Manuel Barros Sirqueira e dá outras providências", e o Projeto de Lei nº **006/2025** "Dispõe sobre a denominação da Avenida João Belfort Neto e dá outras providências".. Apresentadas o teor dos projetos, não houve questões suscitadas pelos membros da presente Comissão.

2 - RELATÓRIO

A discussão e votação do projeto foi realizado em Reunião ocorrida às 14:00 horas do dia 23 de junho de 2025. Presentes os Vereadores membros, Edmar Pereira de Oliveira, Daniel dos Santos Sirqueira e Ledequias de Souza Andrade.

Rua Anita Viana, sn, centro, Lajeado Novo – MA
CNPJ n.º 01.621.917/0001-76



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

O Presidente da Comissão, vereador Ledequias de Souza Andrade presidiu, e o vereador, Edmar Pereira de Oliveira, relatou a sessão a que se cuida.

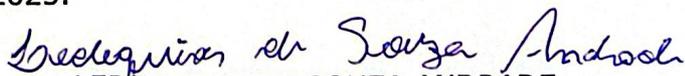
Iniciada a sessão, foi realizada a leitura dos referidos projetos e não houve considerações acerca dos projetos de Lei.

Logo após foi dado início a votação, onde os vereadores votaram por unanimidade, a favor da aprovação dos projetos.

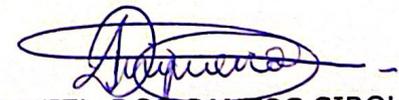
3 - DA DECISÃO FINAL DA COMISSÃO

Considerando que os projetos foram aprovados por unanimidade, a CONCLUSÃO DO PRESENTE PARECER É PELA APROVAÇÃO NA INTEGRA DOS PROJETOS DE LEI Nº **005/2025**, **006/2025** E **007/2025**, SEM OPOSIÇÃO DE EMENDAS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, EM 23 DE JUNHO DE 2025.


LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE
PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
RELATOR


DANIEL DOS SANTOS SIRQUEIRA
MEMBRO